


# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 176

Poder Legislativo

Recife, sábado, 23 de outubro de 2010

# Atividades esportivas encerram 9ª edição do Saúde Alepe

## Corrida, caminhada e torneio de futebol animaram funcionários da Casa



MOISÉS BARBOSA



MOISÉS BARBOSA



ROBERTO SOARES

**ESFORÇO** - Funcionários do Poder Legislativo disputaram corrida, participaram de uma caminhada e mostraram suas habilidades esportivas no torneio de futebol society

O último dia da 9ª edição do Programa Saúde Alepe movimentou servidores da Casa Joaquim Nabuco com três atividades esportivas. Na manhã da última sexta-feira (22), uma corrida e uma caminhada, realizadas no Parque 13 de Maio, agitaram os funcionários praticantes das duas modalidades. À tarde, no Círculo Militar, aconteceu um torneio de futebol society. Todos os competidores foram premiados com troféus e houve também um lanche de confraternização.

Ao todo, 20 pessoas foram inscritas para a corrida masculina, quatro para a feminina e 70 na caminhada. Os vencedores da prova masculina foram os funcionários Edmilson de Mendonça Martins, da Gerência de Compras (1º lugar), e Cláudio Geraldo (2º), lotado em gabinete parlamentar.

Martins já havia concorrido em anos anteriores, porém não tinha chegado na frente. “Este ano foi importante porque consegui a primeira colocação. Mas te-

mos que lembrar do mais importante em tudo isso: a nossa saúde. Daí a necessidade de cuidar dela por meio da prática de exercícios físicos”, frisou. Ele parabenizou a Casa pela iniciativa “que, além de tudo, integra os servidores”, pontuou.

Já no feminino, o primeiro lugar ficou com Janete Alencar, da Superintendência de Recursos Humanos. Kátia Rodrigues, lotada em gabinete parlamentar, chegou na segunda posição. Todos os participantes foram contemplados com troféus na premiação que aconteceu no Pátio de Eventos da Alepe.

De acordo com a chefe do Departamento de Desenvolvimento Pessoal da Casa, Fátima Coelho, foi a primeira vez que as modalidades foram divididas em masculino e feminino. “Foi um pedido das próprias mulheres. Com isso, elas tiveram a oportunidade de disputar de forma mais equilibrada e também de serem premiadas”, explicou.



MOISÉS BARBOSA

**SAÚDE** - Massagens e exames atraíram servidores

No futebol, a vitória foi do time vermelho, composto pelos jogadores Leandro de Holanda, Roberto Coutinho, Edilson Severino, Ivanilson da Cruz, Benício Ribeiro e Gustavo Fontana. O segundo lugar ficou com o time verde.

“Nós, que fazemos parte da Gestão de Pessoas, temos a missão de cuidar dos servidores. E com todo o sucesso do programa, temos a certeza que fizemos o nosso papel”, salientou Fátima.

**MASSAGENS** - Na última quinta-feira (21), servidores da Assembleia Legislativa desfrutaram de mais um dia de atividades oferecidas pelo Programa Saúde Alepe. Pela manhã, sessões de *quick massage* foram oferecidas aos funcionários. A massagem foi realizada pela professora de massoterapia Silvana Uchoa, do setor de Fisioterapia da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), e por alunos do curso.

De acordo com Silvana, a massagem melhora a qualidade de vida das pessoas. “Ela alivia o estresse, os pontos dolorosos e melhora a circulação. Assim, o rendimento no serviço público e a interação entre os funcionários serão bem melhores”, informou a professora.

“Os pontos de tensão no paciente são sentidos pelos fisioterapeutas já no primeiro momento em que tocamos neles”, explicou o estudante de fisioterapia João Adolfo Sá. Para a servidora Ana Paula Novaes, a massagem é muito relaxante e ajuda para um melhor desempenho e mais disposição no trabalho.

**ASSÉDIO** - Na tarde da quinta-feira, aconteceu uma mesa redonda sobre a Saúde do Servidor Público e Assédio Moral, realizada no auditório da Casa. Dados apresentados na palestra, mostraram que o assédio moral consiste na prática de um abuso repetitivo, que, com o tempo, pode causar danos físicos e psicológicos de muita gravidade para os servidores atingidos.

O assédio moral é classificado em três modalidades: o vertical descendente (mais comum), que parte do superior para um dos seus subordinados; vertical ascendente, parte de um grupo de funcionários em relação ao seu superior; e o horizontal coletivo, parte de um grupo em relação a um colega de trabalho.

Segundo o auditor fiscal do trabalho Fernando Cabral, “as vítimas não percebem que estão sendo assediadas, por isso a importância de discutirmos sobre o tema dentro dos órgãos públicos, pois quanto mais cedo se perceber torna-se mais fácil combater”. O advogado trabalhista Marcondes Oliveira e a psicóloga Fátima Correia também fizeram parte da mesa redonda.

O evento foi promovido pelo Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo de Pernambuco (Sisalepe), em parceria com a Superintendência de Recursos Humanos da Alepe.

## Ordem do Dia para terça-feira, 26/10/2010

**Centésima Nona Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 26 de outubro de 2010, às 14:30 horas.**

### Ordem do Dia

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1695/2010**  
**Autor :Poder Executivo**

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco - COMANAS, direito de uso do imóvel que indica e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2010**

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2010 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1358/2009**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Deputado Nelson Pereira de Carvalho**

Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Educador Social.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/9/2010**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2010 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1499/2010**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto : Deputado Clodoaldo Magalhães**

Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a "Festa dos Garçons" do município de Frei Miguelinho a ser comemorado anualmente durante a 2ª semana do mês de agosto.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/10/2010**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1473/2010**  
**Autor : Dep. Eduardo Porto**

Denomina Prefeito Geraldo Melo o Conjunto Residencial, em construção, nas antigas instalações da Usina Jaboatão no Município do Jaboatão dos Guararapes.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/2/2010**

**Discussão Única do Requerimento nº 5362/2010**  
**Autor: Dep. Eduardo Porto**

Voto de Aplaos ao Senhor Célio Rogério Patrício Barbosa, pelo seu desempenho profissional no Departamento de Trânsito de Pernambuco - DETRAN.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/10/2010**

## Emendas ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1696/2010 - LOA/2011

### Emenda Nº 801/2010

**Ementa:** Altera o PLO nº1696/2010, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011.

Destina recurso no Orçamento Fiscal do Estado de Pernambuco no ano de 2011 para a implantação do Juizado Especial Cível e Criminal de Escada - PE.

#### Justificativa

O Município de Escada é o mais populoso da Mata Sul Pernambucana e a população local e dos municípios vizinhos carece da implementação de tal juizado especial, possibilitando acesso à Justiça e desobstruindo os Juizados Especiais de Vitória de Santo Antão e Cabo de Santo Agostinho.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 7 - Tribunal de Justiça - Administração Direta**  
**Programa: 0577 - EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**  
**Ação: 2781 - Efetividade da Prestação Jurisdicional dos Juizados Especiais**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.**  
**Lucrécio Gomes**  
**Deputado**

**À 2ª Comissão.**

### Emenda Nº 802/2010

**Ementa:** Altera o PLO nº1696/2010, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011.

Destina recurso no Orçamento Fiscal do Estado de Pernambuco no ano de 2011 para a construção de um ginásio Poliesportivo no Distrito de Massauassu, Escada - PE.

#### Justificativa

O Distrito de Massauassu no Município de Escada - PE é carente de opções de esporte e lazer, especialmente para as atividades desportivas de crianças e adolescentes, o que será suprido pela construção desse espaço.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 105 - Secretaria Especial dos Esportes - Administração Direta**  
**Programa: 0692 - PROGRAMA - PE ESPORTE E LAZER**  
**Ação: 3179 - Construção e Revitalização de Espaços Esportivos, Quadras Poli-Esportivas, Miniáreas de Esportes e Centros Esportivos de Petrolina e Arcoverde**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.**  
**Lucrécio Gomes**  
**Deputado**

**À 2ª Comissão.**

### Emenda Nº 803/2010

**Ementa:** Altera o PLO nº1696/2010, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011.

Destina recurso no Orçamento Fiscal do Estado de Pernambuco no ano de 2011 para a implantação do Núcleo de Iniciação Musical do Conservatório Pernambucano de Música no Município de Escada - PE

#### Justificativa

O Município de Escada é celeiro de talentos musicais e há grande demanda para um centro de iniciação musical, que será contemplado com esta iniciativa.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0482 - ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Ação: 2293 - Interiorização das Atividades do Conservatório Pernambucano de Música**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**

**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.**  
**Lucrécio Gomes**  
**Deputado**

**À 2ª Comissão.**

### Emenda Nº 804/2010

**Ementa:** Altera o PLO nº1696/2010, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011.

Destina recurso no Orçamento Fiscal do Estado de Pernambuco no ano de 2011 para a implantação da interiorização do ensino profissional no Estado de Pernambuco, com a melhoria das instalações e infra-estrutura da Escola Técnica de Escada possibilitando a oferta de novos cursos e vagas aos jovens da região para que se qualifiquem para o mercado de trabalho.

#### Justificativa

A qualificação dos jovens para o ingresso no mercado de trabalho é o principal meio de vencer as barreiras do desequilíbrio social. SUAPE, ZPE de Jaboatão dos Guararapes e a futura ZPE da Mata Sul, em Escada, são fontes enormes de vagas de emprego, mas cada vez mais é exigida a qualificação profissional. Nada mais justo que aplicar todo o montante reservado ao Parlamentar Estadual de Escada para investimento no jovem de Escada, que alavancará nosso desenvolvimento. Ao jovem de Escada a nossa aposta de um futuro melhor.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0651 - PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**Ação: 3128 - Aumento da Oferta de Vagas e Institucionalização do Ensino Profissionalizante**  
**Grupo(s) de Despesa: 33 - 750.000,00**  
**Município beneficiado: Escada**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0651 - PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**Ação: 3128 - Aumento da Oferta de Vagas e Institucionalização do Ensino Profissionalizante**  
**Grupo(s) de Despesa: 33 - 750.000,00**  
**Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro**  
**Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.**  
**Lucrécio Gomes**  
**Deputado**

**À 2ª Comissão.**

### Emenda Nº 805/2010

**Ementa:** Altera o PLO nº1696/2010, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011.

Destina recursos para reconstrução de habitações atingidas pelas enchentes de 2010 no Município de Escada - PE.

#### Justificativa

Centenas de residências foram destruídas ou danificadas pelas enchentes do ano de 2010 no município de Escada sendo necessária sua reconstrução/recuperação.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 609 - Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**  
**Programa: 0654 - PROGRAMA MINHA CASA**  
**Ação: 3034 - Construção e/ou Recuperação de Habitações Danificadas pelas Inundações**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.**  
**Lucrécio Gomes**  
**Deputado**

**À 2ª Comissão.**

### Emenda Nº 806/2010

**Ementa:** Altera o PLO nº1696/2010, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011.

Destina recursos para a interiorização do desenvolvimento, com o fomento de empreendimentos para geração de riquezas, emprego e renda no município de Escada - PE.

#### Justificativa

O Município de Escada está em posição estratégica, marjeando a Região Metropolitana de Recife e fazendo parte do Território produtivo de SUAPE, carecendo de investimentos em infra-estrutura e incentivos para fixação de novos empreendimentos de médio e grande porte.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 606 - Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER**  
**Programa: 0017 - INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Ação: 114 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais e Adensamento das Cadeias Produtivas**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.**  
**Lucrécio Gomes**  
**Deputado**

**À 2ª Comissão.**

### Emenda Nº 807/2010

**Ementa:** Altera o PLO nº1696/2010, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011.

Destina recursos para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no município de Escada - PE.

#### Justificativa

O Município de Escada sofre pela falta de aparelho de saúde, principalmente para atendimento das urgências médicas. Apesar de ser o município mais populoso da Mata Sul Escada muitos dias convive com a falta de médicos e demais profissionais de saúde, além de precária estrutura no Hospital local.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**  
**Programa: 0650 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DE SAÚDE**  
**Ação: 3113 - Implantação de Unidades de Urgência**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.**  
**Lucrécio Gomes**  
**Deputado**

**À 2ª Comissão.**

### Emenda Nº 808/2010

**Ementa:** Altera o PLO nº1696/2010, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011.

Destina recursos para a implantação do sistema de tratamento e abastecimento d'água em Frexeiras, Massauassu e Usina Barão de Suassuna no Município de Escada - PE.

#### Justificativa

Moradores de três localidades com grande concentração habitacional, Frexeiras, Massauassu e Usina Barão de Suassuna, passam por grandes dificuldades, precária situação de higiene e saúde pela falta de uma rede de tratamento e abastecimento d'água tratada de qualidade, pelo que de suma importância o investimento do Estado frente a omissão da administração local.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA**  
**Programa: 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS**  
**Ação: 3265 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.**  
**Lucrécio Gomes**  
**Deputado**

**À 2ª Comissão.**

### Emenda Nº 809/2010

**Ementa:** Altera o PLO nº1696/2010, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011.

Destina recursos para a construção do Terminal Rodoviário de Escada - PE.

#### Justificativa

O Município de Escada apesar de ser o mais populoso da Mata Sul, as margens da BR-101 e diretamente ligado à BR-232, cortado pela PE-45, PE-42 e PE-63, ligando-se diretamente aos municípios de Ribeirão, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Vitória de Santo Antão e Primavera, tendo posição estratégica regional, não possui um terminal rodoviário, o que precisa e será resolvido com a implementação dos recursos destinados para presente emenda.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta**  
**Programa: 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO**  
**Ação: 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.**  
**Lucrécio Gomes**  
**Deputado**

**À 2ª Comissão.**

### Emenda Nº 810/2010

**Ementa:** Altera o PLO nº1696/2010, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011.

Destina recursos para a construção da Central de Abastecimento de Escada - PE, no Distrito de Frexeiras.

#### Justificativa

O Município de Escada e as cidades do seu entorno têm tradição agrícola, mas não tem uma central para beneficiamento, comercialização e distribuição dos produtos produzidos, o que traz grande prejuízo à competitividade frente aos produtores de centros como Vitória de Santo Antão, Palmares e Carpina. Como o Distrito de Frexeiras foi prejudicado com a derrubada do seu mercado público, a construção da Central vem bem a se posicionar como fonte de incremento ao desenvolvimento regional e a sustentabilidade econômica daquele distrito.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA: Presidente,** Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglaíson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral -** Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral -** Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa -** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa -** Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos -** Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira -** Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica -** Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial -** Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional -** Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa -** Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo -** Cynthia Barreto; **Assistente Educacional -** Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe -** Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social -** Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa -** Marconi Glauco; **Editora -** Andréa Tavares; **Redatores -** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** [dcommunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcommunic@alepe.pe.gov.br).



**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

**Unidade Orçamentária:** 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta
**Programa:** 0729 - APOIO AO SISTEMA DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO
**Ação:** 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.**
**Lucrecio Gomes**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 811/2010

**Ementa:** Altera o PLP nº1696/2010, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011.

Destina recursos para a implementação do Centro Tecnológico da Mata Sul, no Município de Escada - PE.

#### Justificativa

Com a implementação do Centro Tecnológico em Escada o município estará pronto para irradiar conhecimento e ter o ser desenvolvimento economico fomentado pela tecnologia e pela busca de novos conhecimentos, preparando soobretudo os jovens para os novos desafios do mercado de trabalho cada vez mais exigente.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 120 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta
**Programa:** 0726 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE CENTROS TECNOLÓGICOS
**Ação:** 3591 - Expansão e Melhoria da Rede Física dos Centros Tecnológicos
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.**
**Lucrecio Gomes**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 812/2010

**Ementa:** Altera o PLP nº1696/2010, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011.

Destina recursos para a manutenção e melhorias na Escola Estadual de Referência Monsenhor João Rodrigues de Carvalho.

#### Justificativa

A escola de Referência recentemente implementada no município de Escada carece de recursos para sua manutenção e melhorias tornando-a pronta para o oferecimento de educação de qualidade ao jovem escadense.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
**Programa:** 0701 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
**Ação:** 3311 - Manutenção das Atividades das Escolas de Referência em Ensino Médio Integrado à Educação Profissional
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.**
**Lucrecio Gomes**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 813/2010

**Ementa:** Altera o PLP nº1696/2010, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011.

Destina recursos para a construção de casas populares para as comunidades periféricas do município de Escada - PE.

#### Justificativa

O déficit habitacional em Escada, sobretudo nas comunidades periféricas, é enorme, o que traz a necessidade de uma política pública duradoura e incisiva para a redução dessa deficiência.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 215 - Fundo Estadual de Habitação - FEHAB
**Programa:** 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO
**Ação:** 3014 - Estruturação e Implantação do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social (PEHIS)
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.**
**Lucrecio Gomes**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 814/2010

**Ementa:** Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Incluir o município de Sairé, no Programa 0700 - Gestão da Rede Escolar, especificamente no Projeto 3322 - Fortalecimento da Gestão Escolar, principalmente os alunos do ensino fundamental.

#### Justificativa

A referenciada emenda objetiva a diminuição da evasão escolar no município de Sairé visto que não existe escola estadual voltada para o ensino fundamental e a promoção de mecanismos para assegurar o bom funcionamento atenderá a demanda existente para o ensino fundamental, no município de Sairé.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
**Programa:** 0700 - GESTÃO DA REDE ESCOLAR
**Ação:** 3322 - Fortalecimento da Gestão Escolar
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Guilherme Uchôa**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 815/2010

**Ementa:** Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Incluir o município de Aliança, no Programa 0268 - Desenvolvimento de Infra estrutura em municípios e no distrito de Fernando de Noronha, especificamente no Projeto 1896 - Execução de obras de infra estrutura de Transportes em Municípios.

#### Justificativa

A finalidade da Emenda é fazer com que exista a execução de ações voltadas para desenvolvimento econômico do populoso distrito de Tupaoca até o distrito de Macujê em, Aliança, cuja ação irá melhorar o fluxo de veiculos na região de Aliança..

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
**Programa:** 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA
**Ação:** 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Guilherme Uchôa**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 816/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Incluir o reforço de R\$ 15.000,00 no Programa 0006 - Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado, especificamente na Ação 0006 - Assistência financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, o Instituto SOS Mão Criança, com sede em Recife.

#### Justificativa

A presente emenda tem por finalidade a promoção de projetos prioritários, em atenção à criança em situação de vulnerabilidade social, bem como portadoras de malformação congênita e traumatismo nos membros superiores e inferiores, o que se enquadra perfeitamente o Instituto SOS Mão Criança.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
**Programa:** 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
**Ação:** 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 15.000,00
**Município beneficiado:** Recife

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 15.000,00
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Guilherme Uchôa**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 817/2010

**Ementa:** Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município de Palmerina, no Programa 0692 - PE Esporte e Lazer, especificamente no Projeto 3179 - Construção e Revitalização de Espaços Esportivos, Quadra poli-esportivas.

#### Justificativa

A referenciada emenda , visa a promoção do esporte, com a ampliação do lazer e consequente melhoria da qualidade de vida e as inclusão social, bem como a melhoria da infra estrutura esportiva no Estado, beneficiando assim, o município de Palmerina.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 105 - Secretaria Especial dos Esportes - Administração Direta
**Programa:** 0692 - PROGRAMA - PE ESPORTE E LAZER
**Ação:** 3179 - Construção e Revitalização de Espaços

**Esportivos, Quadras Poli-Esportivas, Miniáreas de Esportes e Centros Esportivos de Petrolina e Arcoverde**

**Unidade Orçamentária:** -

**Programa:** -

**Ação:** -

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**

**Guilherme Uchôa**

**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 818/2010

**Ementa:** Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município de Brejo da Madre de Deus,da Secretária Especial dos Esportes no Programa 0692 - PE Esporte e Lazer, especificamente no Projeto 3179 - Construção e Revitalização de Espaços Esportivos, Quadra poli-esportivas.

#### Justificativa

A referenciada emenda , visa a promoção do esporte, com a ampliação do lazer e consequente melhoria da qualidade de vida e as inclusão social, bem como a melhoria da infraestrutura esportiva no Estado, beneficiando assim, o distrito de Fazenda Nova, em Brejo da Madre de Deus.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 105 - Secretaria Especial dos Esportes - Administração Direta
**Programa:** 0692 - PROGRAMA - PE ESPORTE E LAZER
**Ação:** 3179 - Construção e Revitalização de Espaços Esportivos, Quadras Poli-Esportivas, Miniáreas de Esportes e Centros Esportivos de Petrolina e Arcoverde
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**

**Guilherme Uchôa**

**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 819/2010

**Ementa:** Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município de Timbaúba, no Programa PE Esporte e Lazer, especificamente no Projeto 3179 - Construção e revitalização de Espaços Esportivos, quadras poli-esportivas.

#### Justificativa

A Emenda ao Projeto de Lei, visa a promoção do esporte, com a ampliação do lazer e consequente melhoria da qualidade de vida da população e sua inclusão social, bem como o crescimento da infra estrutura esportiva no Estado, beneficiando o município de Timbauba.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 105 - Secretaria Especial dos Esportes - Administração Direta
**Programa:** 0692 - PROGRAMA - PE ESPORTE E LAZER
**Ação:** 3179 - Construção e Revitalização de Espaços Esportivos, Quadras Poli-Esportivas, Miniáreas de Esportes e Centros Esportivos de Petrolina e Arcoverde
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.**

**Guilherme Uchôa**

**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 820/2010

**Ementa:** Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Incluir o município de Aliança, no Programa 0643 - Programa Habitabilidade de Pernambuco, especificamente no Projeto 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e espaços públicos.

#### Justificativa

A pavimentação da estrada vicinal que liga o distrito de Tupaoca ao Distrito de Macujê será de salutar importância para o escoamento da agricultura, bem como irá facilitar a passagem dos veiculos e ônibus até o centro do município de Aliança, beneficiando toda uma população.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
**Programa:** 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO
**Ação:** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**

**Guilherme Uchôa**

**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 821/2010

**Ementa:** Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Incluir o município de Cupira, no Programa 0651 - Programa Educação Profissional, especificamente no Projeto 3070 - Readequação e Reforma nas Escolas Técnicas Estaduais e implantação de Novas Escolas Técnicas

#### Justificativa

A implantação de uma Escola Técnica no município de Cupira, irá beneficiar os moradores do município com a demanda de ensino profissionalizante no Estado, em particular, o próspero município.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
**Programa:** 0651 - PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
**Ação:** 3070 - Readequação e Reforma nas Escolas Técnicas Estaduais e Implantação de Novas Escolas Técnicas
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**

**Guilherme Uchôa**

**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 822/2010

**Ementa:** Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Incluir o município de Altinho, no Programa 0651 - Programa Educação Profissional, especificamente no Projeto 3070 - Readequação e Reforma nas Escolas Técnicas Estaduais e implantação de Novas Escolas Técnicas.

#### Justificativa

A implantação de uma Escola Técnica no município de Altinho, irá beneficiar os moradores do município com a demanda de ensino profissionalizante no Estado, em particular, o próspero município.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
**Programa:** 0651 - PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
**Ação:** 3070 - Readequação e Reforma nas Escolas Técnicas Estaduais e Implantação de Novas Escolas Técnicas
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**

**Guilherme Uchôa**

**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 823/2010

**Ementa:** Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Incluir o município de Camoçim de São Félix no Programa 0651 - Programa Educação Profissional, especificamente no Projeto 3070- Readequação e Reforma nas Escolas Técnicas Estaduais e implantação de Novas escolas técnicas.

#### Justificativa

A implantação de uma Escola Técnica no município de Camoçim de são Félix, irá beneficiar os moradores do município com a demanda de ensino profissionalizante no Estado, em particular, o próspero município.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
**Programa:** 0651 - PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
**Ação:** 3070 - Readequação e Reforma nas Escolas Técnicas Estaduais e Implantação de Novas Escolas Técnicas
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**

**Guilherme Uchôa**

**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 824/2010

**Ementa:** Modifica o Projeto de Lei n. 1696/2010.

Incluir o município de Panelas no Programa 0651 - Programa Educação Profissional, especificamente no Projeto 3070- Readequação e Reforma nas Escolas Técnicas Estaduais e implantação de Novas escolas técnicas

#### Justificativa

A implantação de uma Escola Técnica no município de Panelas, irá beneficiar os moradores do município com a demanda de ensino profissionalizante no Estado, em particular, o próspero município

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
**Programa:** 0651 - PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
**Ação:** 3070 - Readequação e Reforma nas Escolas Técnicas Estaduais e Implantação de Novas Escolas Técnicas
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**

**Guilherme Uchôa**

**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 825/2010

**Ementa:** Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Inclui o município de Timbaúba, no Programa 0700 - Gestão da Rede Escolar, especificamente na atividade 3322 - Fortalecimento da Gestão Escolar.

#### Justificativa

O objetivo da presente emenda se deve ao fato da promoção de mecanismos para assegurar o bom funcionamento das escolas da rede estadual., no município de Timbauba.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0700 - GESTÃO DA REDE ESCOLAR**  
**Ação: 3322 - Fortalecimento da Gestão Escolar**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.**  
**Guilherme Uchôa**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 826/2010

**Ementa:** Modifica o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Incluir o município de Timbaúba no Programa 0303 - Manutenção da Malha Rodoviária do Estado, especificamente na atividade 1022 Conservação e sinalização da malha rodoviária do Estado.

#### Justificativa

A presente emenda visa manter a malha rodoviária do Estado, com destaque na eliminação de pontos críticos e nos serviços a serem realizados em toda a extensão da rodovia, que dá acesso ao município de timbaúba e municípios vizinhos..

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE**  
**Programa: 0303 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO**  
**Ação: 1022 - Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.**  
**Guilherme Uchôa**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 827/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº. 1696/2010.

Reforçar com R\$ 665.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, no Programa 0034 - apoio à Melhoria da Produção Animal, especificamente na atividade 0028 - promoção de certames agropecuários no Estado de Pernambuco.

#### Justificativa

A presente emenda tem por finalidade contribuir para a realização das feiras dos municípios, a ser realizado no Estado de Pernambuco, em parceria com o Consorcio Publico para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco - CODEAM/ Consorcio.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**  
**Programa: 0034 - APOIO À MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL**  
**Ação: 28 - Promoção de Certames Agropecuários**  
**Grupo(s) de Despesa: 33 - 665.000,00**  
**Município beneficiado: Garanhuns**

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
---

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**  
**Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias**  
**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**  
**Grupo(s) de Despesa: 33 - 665.000,00**  
**Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro**  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**Guilherme Uchôa**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 828/2010

**Ementa:** Modifica o Projeto de Lei nº.1696/2010.

Incluir o município de Timbaúba no Programa 0068 - Promoção do Ensino Superior, especificamente na Atividade 0075 - Promoção e Expansão do Ensino de Graduação.

#### Justificativa

A finalidade da presente emenda objetiva oferecer cursos de graduação e pós-graduação aos alunos que estejam concluindo o ensino médio, oportunizando a população um espaço educacional que promova atividades de ensino, pesquisa e extensão com qualidade e excelência.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária: 406 - Universidade de Pernambuco - UPE**  
**Programa: 0068 - PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**  
**Ação: 75 - Promoção e Expansão do Ensino de Graduação**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**

**Ação: -**  
**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.**  
**Guilherme Uchôa**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 829/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Água Preta.

#### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 830/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Barreiros.

#### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 831/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Belém de Maria.

#### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 832/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Catende.

#### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**

**Programa: -**  
**Ação: -**  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 833/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Gameleira.

#### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 834/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Jaqueira.

#### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 835/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Joaquim Nabuco.

#### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 836/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Maraiá.

#### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**

**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 837/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Palmares.

#### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 838/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Quipapá.

#### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 839/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Rio Formoso.

#### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 840/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Tamandaré.

#### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da**

**Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária:** -  
**Programa:** -  
**Ação:** -  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 841/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Xexéu.

### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta  
**Programa:** 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE  
**Ação:** 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco  
**Unidade Orçamentária:** -  
**Programa:** -  
**Ação:** -  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 842/2010

**Ementa:** Altera Projeto de Lei 1696/2010 PLOA 2011.

Inserir no **Programa 0643 - Programa Habitabilidade Pernambuco**, particularmente no projeto **3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos**, a cargo da Secretaria das Cidades, o aditamento de R\$ 75.000,00 para a requalificação da Feira Livre do bairro de Paratibe, município do Paulista.

### Justificativa

A Feira Livre do bairro de Paratibe, encontra-se com problemas de infraestrutura básica e de ordenamento. Portanto, para proporcionar um melhor atendimento da população, faz-se necessário a sua requalificação como um todo.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO  
**Ação:** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 75.000,00  
**Município beneficiado:** Paulista

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 75.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2010.**  
**Ceça Ribeiro**  
**Deputada**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 843/2010

**Ementa:** Altera Projeto de Lei 1696/2010 PLOA 2011.

Inserir no **Programa 0006 - Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado**, particularmente na **atividade 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades** o aditamento de R\$100.000,00 para aquisição de equipamentos destinados ao Instituto SOS Mãos, município do Recife.

### Justificativa

A fim de garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente como ser em desenvolvimento, socialmente integrado, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90, em seu artigo 3.... " assegurando-lhes por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade". Diante do exposto, é de suma importância contemplar esta importante instituição no referido programa.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
**Programa:** 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO  
**Ação:** 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 100.000,00  
**Município beneficiado:** Recife

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 100.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2010.**  
**Ceça Ribeiro**  
**Deputada**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 844/2010

**Ementa:** Altera Projeto de Lei 1696/2010 PLOA 2011.

Inserir no programa 0653 - Programa de Reestruturação da Atenção Hospitalar Pública, particularmente no Projeto 3114 - Equipagem e Reequipagem dos Hospitais Públicos, o aditamento de R\$ 400.000,00 para a aquisição de um Mamógrafo a ser destinado ao Hospital Josino Guerra, Bairro de Maranguape I, município do Paulista.

### Justificativa

O câncer de mama de acordo com dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA) é um dos tipos principais de câncer que afeta a população brasileira. Em nosso Estado , devido a precariedade em equipamentos de diagnósticos que atenda a demanda da população carente, tem retardado o diagnóstico, agravando em muitos casos a doença. Portanto, é de suma importância esta aquisição como meio de oportunizar mais mulheres deste e de outros municípios o acesso gratuito ao exame de mamografia.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE  
**Programa:** 0653 - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR PÚBLICA  
**Ação:** 3114 - Equipagem e Reequipagem dos Hospitais Públicos  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 400.000,00  
**Município beneficiado:** Paulista

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 400.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2010.**  
**Ceça Ribeiro**  
**Deputada**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 845/2010

**Ementa:** Altera Projeto de Lei 1696/2010 PLOA 2011.

Inserir no **Programa 0006 - Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado**, particularmente na **atividade 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades** o aditamento de R\$ 75.000,00 para aquisição de equipamentos destinados a **Associação de Catadores Dom Helder Câmara**, município de Igarassu.

### Justificativa

A Associação de Catadores Dom Helder Câmara, funciona como Centro de Seletividade, onde atuam na coleta, separação e destinação de materiais recicláveis como matéria prima para fabricação de novos produtos, tais como plásticos, vidros, papéis e metais. Estas atividades envolvem diversas famílias num trabalho de organização social com divisão de tarefas e funções, além da atuação desses catadores como agentes ambientais evitando o desperdício desses materiais, sensibilizando a população e contribuindo com a melhoria da qualidade de vida deles e da população, pois esse trabalho envolve a conservação ambiental dos recursos naturais.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
**Programa:** 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO  
**Ação:** 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 75.000,00  
**Município beneficiado:** Igarassu

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 75.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2010.**  
**Ceça Ribeiro**  
**Deputada**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 846/2010

**Ementa:** Altera Projeto de Lei 1696/2010 PLOA 2011.

Inserir no **Programa 0006 - Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado**, particularmente na **atividade 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades** o aditamento de R\$100.000,00 para aquisição de equipamentos destinados a **Unidade da Fundação Altino Ventura**, município do Paulista.

### Justificativa

A Fundação Altino Ventura tem como princípio fundamental atender a população carente na prevenção à cegueira e

reabilitação visual, e há 24 anos atua vem realizando inúmeros procedimentos oftalmológicos em suas unidades de Pernambuco sempre com compromisso e responsabilidade social em atender as pessoas mais necessitadas. Portanto é de suma importância o apoio e investimento para expansão e funcionamento de seus atendimentos.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
**Programa:** 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO  
**Ação:** 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 100.000,00  
**Município beneficiado:** Paulista

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 100.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2010.**  
**Ceça Ribeiro**  
**Deputada**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 847/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei 1696/2010.

Reforçar a dotação do Instituto Agrônomico de Pernambuco com R\$ 750.000,00 para realização de obras de infra-estrutura hídrica nos municípios.

### Justificativa

Para melhoria da qualidade de vida das populações a serem atendidas.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 501 - Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA  
**Programa:** 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS  
**Ação:** 3265 - Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 750.000,00  
**Município beneficiado:**

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 750.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.**  
**Ciro Coelho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 848/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Inserir-se no Programa: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA, na Ação: "Execução de Obras de Infra-estrutura de Transportes em Municípios", sob a supervisão da secretaria de transportes, o montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para realização de uma obra de pavimentação a ser executada na Rua Jardim Copacabana, nas imediações do número 482, no Município de Jaboatão dos Guararapes.

### Justificativa

A referida obra justifica-se por proporcionar ao referido município desenvolvimento na infra-estrutura, especificamente, melhores condições de transporte.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta  
**Programa:** 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA  
**Ação:** 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 200.000,00  
**Município beneficiado:** Jaboatão dos Guararapes

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 200.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**Manoel Ferreira**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 849/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Inserir-se no Programa : DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA, na Ação: "Execução de Obras de Infra-estrutura de Transportes em municípios" sob a supervisão da secretaria de transportes, o montante de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) para realização de Obras

de PAVIMENTAÇÃO a ser implantada no município de São Lourenço da Mata.

### Justificativa

A referida obra justifica-se por proporcionar ao referido município desenvolvimento na infra-estrutura, especificamente, melhores condições de transporte.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta  
**Programa:** 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA  
**Ação:** 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 450.000,00  
**Município beneficiado:** São Lourenço da Mata

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 450.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**Manoel Ferreira**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 850/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Incluir no Programa: "Apoio ao Processo Participativo das ações do Estado", na atividade " Assistência Financeira a Projetos de Municípios e Entidades", a FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, localizada no município de Recife.

### Justificativa

Apoiar a entidade, para que a mesma possa dar continuidade ao atendimento da população que necessita de cuidados oftalmológicos , levando inclusive atendimentos aos demais municípios do Estado de Pernambuco.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
**Programa:** 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO  
**Ação:** 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 100.000,00  
**Município beneficiado:** Recife

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 100.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**Manoel Ferreira**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 851/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de **Bodocó**.

### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta  
**Programa:** 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE  
**Ação:** 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco  
**Unidade Orçamentária:** -  
**Programa:** -  
**Ação:** -  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**

### João Fernando Coutinho

**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 852/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Exú.

### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 853/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Ouricuri.

### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 854/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Amaraji.

### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 855/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Sirinhaém.

### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 856/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Ribeirão.

### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 857/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Altinho.

### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 858/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Cachoeirinha.

### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 859/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Caruaru.

### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 860/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Gravatá.

### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 861/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de São Caetano.

### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 862/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a melhoria da qualidade dos serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco no município de Tacaimbó.

### Justificativa

A ação objetiva ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**  
**Programa: 0484 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**  
**Ação: 2262 - Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**  
**Unidade Orçamentária: -**  
**Programa: -**  
**Ação: -**  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 863/2010

**Ementa:** Altera Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir no Programa "APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO", no Projeto "Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais e Entidades" ao Instituto SOS Mão Criança no Município de Recife.

### Justificativa

O Instituto SOS Mão Criança tem como objetivo a inclusão social de crianças que possuem malformação congênita dos membros, paralisias do plexo braquial e sequelas de traumatismo, por meio de promoção gratuita de saúde, aumentando a qualidade de vida dessas crianças.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**  
**Programa: 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**  
**Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**  
**Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00**  
**Município beneficiado: Recife**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**  
**Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias**  
**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**  
**Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00**  
**Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro**  
**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.**  
**Airinho de Sá Carvalho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 864/2010

**Ementa:** Altera Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

## Recife, 23 de outubro de 2010

Reforçar dotação Orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Programa 0342 na Ação "Manutenção da Infra-Estrutura Aeroviária do Estado de Pernambuco".

### Justificativa

A referida emenda tem como finalidade realizada obras no aeroporto da cidade de Salgueiro, precisamente na sua mureta de proteção, visto todo investimento federal na TransNordestina é importante que o município tenha o equipamento aeroviário em perfeitas condições.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE**  
**Programa: 0342 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE AEREOVIÁRIO DO ESTADO**  
**Ação: 1428 - Manutenção da Infra-Estrutura Aeroviária do Estado de Pernambuco**  
**Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00**  
**Município beneficiado:**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**  
**Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias**  
**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**  
**Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00**  
**Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro**  
**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.**  
**Airinho de Sá Carvalho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 865/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Reforçar dotação orçamentária e incluir no Programa 0006 na Ação "Assistência Financeiras a Projetos Multissetoriais e Entidades" a Fundação Altino Ventura.

### Justificativa

A Fundação Altino Ventura atende mensalmente algo em torno de 16 mil pacientes em Recife e nas suas unidades espalhadas pelo interior do Estado na área de oftalmologia. A entidade também promove cursos, seminários para especialistas no nosso Estado. Por tantos outros motivos é de total importância a aprovação dessa emenda.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta**  
**Programa: 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**  
**Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**  
**Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00**  
**Município beneficiado: Recife**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**  
**Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias**  
**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**  
**Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00**  
**Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro**  
**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.**  
**Airinho de Sá Carvalho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 866/2010

**Ementa:** Altera Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Reforçar dotação orçamentária na valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Programa 0486 -MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAUDE DO ESTADO E MUNICIPIOS, no Projeto "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS.

### Justificativa

A referida emenda tem como objetivo a construção de um Posto de Saúde para atendimento da população no bairro de Nossa Senhora das Graças no Município de Salgueiro.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**  
**Programa: 0486 - MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO ESTADO E MUNICIPIOS**  
**Ação: 2018 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS**  
**Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00**  
**Município beneficiado: Salgueiro**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**  
**Programa: 0307 - Reservas Orçamentárias**  
**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**  
**Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00**  
**Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro**  
**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.**  
**Airinho de Sá Carvalho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 867/2010

**Ementa:** Altera o projeto de Lei Ordinária 1696/2010









**Unidade Orçamentária:** 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta  
**Programa:** 0035 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**Ação:** 32 - Apoio ao Associativismo  
**Unidade Orçamentária:** -  
**Programa:** -  
**Ação:** -  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 932/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária com o objetivo de apoiar ao Associativismo no município de Água Preta.

### Justificativa

A ação objetiva incentivar a formação e organização de sistemas de associativismo, monitorando e supervisionando através de encontros, seminários, simpósios e correlatos, fortalecendo a produção e comercialização agropecuária.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta  
**Programa:** 0035 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**Ação:** 32 - Apoio ao Associativismo  
**Unidade Orçamentária:** -  
**Programa:** -  
**Ação:** -  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 933/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária com o objetivo de apoiar ao Associativismo no município de Barreiros.

### Justificativa

A ação objetiva incentivar a formação e organização de sistemas de associativismo, monitorando e supervisionando através de encontros, seminários, simpósios e correlatos, fortalecendo a produção e comercialização agropecuária.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta  
**Programa:** 0035 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**Ação:** 32 - Apoio ao Associativismo  
**Unidade Orçamentária:** -  
**Programa:** -  
**Ação:** -  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 934/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária com o objetivo de apoiar ao Associativismo no município de Catende.

### Justificativa

A ação objetiva incentivar a formação e organização de sistemas de associativismo, monitorando e supervisionando através de encontros, seminários, simpósios e correlatos, fortalecendo a produção e comercialização agropecuária.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta  
**Programa:** 0035 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**Ação:** 32 - Apoio ao Associativismo  
**Unidade Orçamentária:** -  
**Programa:** -  
**Ação:** -  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 935/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária com o objetivo de apoiar ao Associativismo no município de Quipapá.

### Justificativa

A ação objetiva incentivar a formação e organização de sistemas de associativismo, monitorando e supervisionando através de encontros, seminários, simpósios e correlatos, fortalecendo a produção e comercialização agropecuária.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta  
**Programa:** 0035 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**Ação:** 32 - Apoio ao Associativismo  
**Unidade Orçamentária:** -  
**Programa:** -  
**Ação:** -  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 936/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária com o objetivo de apoiar ao Associativismo no município de Xexéu.

### Justificativa

A ação objetiva incentivar a formação e organização de sistemas de associativismo, monitorando e supervisionando através de encontros, seminários, simpósios e correlatos, fortalecendo a produção e comercialização agropecuária.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta  
**Programa:** 0035 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**Ação:** 32 - Apoio ao Associativismo  
**Unidade Orçamentária:** -  
**Programa:** -  
**Ação:** -  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 937/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária com o objetivo de apoiar ao Associativismo no município de Caruaru.

### Justificativa

A ação objetiva incentivar a formação e organização de sistemas de associativismo, monitorando e supervisionando através de encontros, seminários, simpósios e correlatos, fortalecendo a produção e comercialização agropecuária.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta  
**Programa:** 0035 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**Ação:** 32 - Apoio ao Associativismo  
**Unidade Orçamentária:** -  
**Programa:** -  
**Ação:** -  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 938/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Destinar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária com o objetivo de apoiar ao Associativismo no município de São Caetano.

### Justificativa

A ação objetiva incentivar a formação e organização de sistemas de associativismo, monitorando e supervisionando através de encontros, seminários, simpósios e correlatos, fortalecendo a produção e comercialização agropecuária.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta  
**Programa:** 0035 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**Ação:** 32 - Apoio ao Associativismo  
**Unidade Orçamentária:** -  
**Programa:** -  
**Ação:** -  
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**  
**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 939/2010

**Ementa:** Adita dispositivo ao Projeto de Lei nº 1696/2010

Incluir no Programa Habilidade Pernambuco  
**Ação** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos  
**Construção de calçamento de ruas no município de Macaparana, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**

### Justificativa

O propósito da presente emenda é destinar recursos constantes do Orçamento anual de 2011 em favor do município de Macapara para a construção de calçamentos que beneficiarão a população daquela próspera municipalidade.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**  
**Unidade Orçamentária:** 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO  
**Ação:** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 170.000,00  
**Município beneficiado:** Macaparana

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 170.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.**  
**Mavíael Cavalcanti**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 940/2010

**Ementa:** Adita dispositivo ao Projeto de Lei nº 1696/2010

Incluir no Programa Habilidade Pernambuco  
**Ação** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos  
**Construção de calçamento de ruas no município de São Vicente Férrer, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

### Justificativa

Visa a presente emenda destinar recursos do Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para a construção de calçamentos no município de São Vicente Ferrer, tendo em vista ser merecedora a população daquela localidade.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO  
**Ação:** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 140.000,00  
**Município beneficiado:** São Vicente Férrer

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 140.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.**  
**Mavíael Cavalcanti**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 941/2010

**Ementa:** Adita dispositivo ao Projeto de Lei nº 1696/2010

Incluir no Programa Habilidade Pernambuco  
**Ação** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos  
**Construção de calçamento de ruas no município de Machados, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

### Justificativa

Tem o objetivo a apresente emenda de destinar recursos no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) do Orçamento 2011 do estado, em favor do município de Machados, destinados à construção de calçamentos naquele próspero município.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO  
**Ação:** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 140.000,00  
**Município beneficiado:** Machados

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 140.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro

**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.**

**Mavíael Cavalcanti**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 942/2010

**Ementa:** Adita dispositivo ao Projeto de Lei nº1696/2010

Incluir no Programa Habilidade Pernambuco  
**Ação** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos  
**Construção de calçamento de ruas no município de Ferreiros, no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais).**

### Justificativa

Objetiva-se com a presente emenda destinar recursos do tesouro estadual, constantes do Orçamento 2011, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do município de Ferreiros, para a construção de calçamentos naquele município.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO  
**Ação:** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 100.000,00  
**Município beneficiado:** Ferreiros

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 100.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.**  
**Mavíael Cavalcanti**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 943/2010

**Ementa:** Adita dispositivo ao Projeto de Lei 1696/2010

Incluir no Programa Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado de Pernambuco . **Ação** 641 - Restauração e Revitalização do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado recursos para melhorias no Museu Moura Cavalcanti, localizado no município de Macaparana, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

### Justificativa

Visa a presente emenda destinar recursos do tesouro do estado, Orçamento/2011, para investimento no Museu Moura Cavalcanti, instituição pública de interesse cultural instalada no município de Macaparana.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE  
**Programa:** 0208 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO  
**Ação:** 641 - Restauração e Revitalização do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00  
**Município beneficiado:** Macaparana

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.**  
**Mavíael Cavalcanti**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 944/2010

**Ementa:** Adita dispositivo ao Projeto de Lei nº 1696/2010

Destinar dotação orçamentária a título de reforço da Secretaria da Casa Civil em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Regional NE 2.

### Justificativa

A CNBB, entidade reconhecida nacionalmente de utilidade pública, desenvolve ações sociais em benefício da população deste Estado, assim merecedora da ajuda que ora é proposta pela presente Emenda.

### Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

**Unidade Orçamentária:** 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
**Programa:** 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO  
**Ação:** 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00  
**Município beneficiado:** Recife

### Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro

**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.**  
**Mavíael Cavalcanti**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 945/2010

**Ementa:** Adita dispositivo ao Projeto de Lei nº 1696

Inclui no programa 006 APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, na ação "Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades" o Instituto SOS Mão Criança - ISMAC.

<b>Justificativa</b>
Para garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente, conforme preconiza o ECA - Lei nº 8.069/90.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>

**Unidade Orçamentária:** 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
**Programa:** 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO  
**Ação:** 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00  
**Município beneficiado:** Recife

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 50.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Mavíael Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 946/2010

**Ementa:** Adita dispositivo ao Projeto de Lei nº 1696

Reforçar dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)para apoio à Fundação Altino Ventura

<b>Justificativa</b>
Visa a presente emenda reforçar dotação financeira para a Fundação Altino Ventura, uma instituição que presta relevantes serviços à população pernambucana, especialmente no atendimento oftalmológico às pessoas carentes..
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>

**Unidade Orçamentária:** 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta  
**Programa:** 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO  
**Ação:** 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00  
**Município beneficiado:** Recife

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 50.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Mavíael Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 947/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 1.696/2010

Acresce na Secretaria das Cidades, no Programa: 0643 - "PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO", na Ação: 3011 - "Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos", o incremento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para uma obra executada no município de Lajedo.

<b>Justificativa</b>
A emenda justifica-se pela necessidade de requalificação dos espaços públicos no município de Lajedo, sobretudo no que tange à infra-estrutura local.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>

**Unidade Orçamentária:** 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO  
**Ação:** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 100.000,00  
**Município beneficiado:** Lajedo

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 100.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Marcantônio Dourado</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 948/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 1.696/2010

Acresce na Secretaria das Cidades, no Programa: 0643 - "PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO", na Ação: 3011 - "Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos", o incremento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para uma obra executada no município de São João.

<b>Justificativa</b>
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>

A emenda justifica-se pela necessidade de requalificação dos espaços públicos no município de São João, sobretudo no que tange à infra-estrutura local.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO  
**Ação:** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 150.000,00  
**Município beneficiado:** São João

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 150.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Marcantônio Dourado</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 949/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 1.696/2010.

Acresce na Secretaria das Cidades, no Programa: 0643 - "PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO", na Ação: 3011 - "Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos", o incremento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para uma obra executada no município de São Bento do Una.

<b>Justificativa</b>
A emenda justifica-se pela necessidade de requalificação dos espaços públicos no município de São Bento do Una, sobretudo no que tange à infra-estrutura local.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>

**Unidade Orçamentária:** 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO  
**Ação:** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 100.000,00  
**Município beneficiado:** São Bento do Una

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 100.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Marcantônio Dourado</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 950/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 1.696/2010.

Acresce na Secretaria das Cidades, no Programa: 0643 - "PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO", na Ação: 3011 - "Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos", o incremento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para uma obra executada no município de Jupi.

<b>Justificativa</b>
A emenda justifica-se pela necessidade de requalificação dos espaços públicos no município de Jupi, sobretudo no que tange à infra-estrutura local.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>

**Unidade Orçamentária:** 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO  
**Ação:** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 100.000,00  
**Município beneficiado:** Jupi

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 100.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Marcantônio Dourado</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 951/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 1.696/2010

Acresce na Secretaria das Cidades, no Programa: 0643 - "PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO", na Ação: 3011 - "Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos", o incremento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para uma obra executada no município de Tacaimbó.

<b>Justificativa</b>
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>

A emenda justifica-se pela necessidade de requalificação dos espaços públicos no município de Tacaimbó, sobretudo no que tange à infra-estrutura local.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO  
**Ação:** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 150.000,00  
**Município beneficiado:** Tacaimbó

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 150.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Marcantônio Dourado</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 952/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 1.696/2010.

Acresce na Secretaria de Transportes, no Programa: 0268 - "DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA", na Ação: 1896 - "Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios", o incremento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para uma obra implantada no município de Lajedo.

<b>Justificativa</b>
A emenda justifica-se pela necessidade de atendimento à demanda reprimida no que diz respeito a infraestrutura de transportes no município de Lajedo.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>

**Unidade Orçamentária:** 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta  
**Programa:** 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA  
**Ação:** 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 150.000,00  
**Município beneficiado:** Lajedo

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 150.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Marcantônio Dourado</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 953/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Acrescenta, à LOA 2011, recursos à atividade "Promoção de Certames Agropecuários".

<b>Justificativa</b>
A presente emenda tem por finalidade contribuir para a realização de feiras nos municípios pernambucanos, em parceria com o Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco - CODEAM/Consórcio.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>

**Unidade Orçamentária:** 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta  
**Programa:** 0034 - APOIO À MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL  
**Ação:** 28 - Promoção de Certames Agropecuários  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 740.000,00  
**Município beneficiado:**

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 740.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Soldado Moisés</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 954/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Acrescenta, à LOA 2011, recursos à atividade "Desenvolvimento de Ações Permanentes e Estruturadoras de Fomento, Preservação, Formação e Fruição da Cultura no Estado".

<b>Justificativa</b>
A presente emenda tem por finalidade contribuir para a realização de projetos culturais, em parceria com a Fundação Gilberto Freyre.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária:** 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE  
**Programa:** 0703 - PROGRAMA PERNAMBUCO NAÇÃO CULTURAL  
**Ação:** 3320 - Desenvolvimento de Ações Permanentes e Estruturadoras de Fomento, Preservação, Formação e Fruição da Cultura no Estado  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 5.000,00  
**Município beneficiado:** Recife

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 5.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Soldado Moisés</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 955/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010.

Acrescenta, à LOA 2011, recursos à atividade "Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural".

<b>Justificativa</b>
A presente emenda tem por finalidade contribuir para a realização de projetos culturais, em parceria com a Fundação Gilberto Freyre.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>

**Unidade Orçamentária:** 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR  
**Programa:** 0641 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO  
**Ação:** 3063 - Fortalecimento do Calendário Turístico-Cultural  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 5.000,00  
**Município beneficiado:** Recife

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 5.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Soldado Moisés</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 956/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Nº 1696/2010

Reforçar com R\$ 200.000,00, a ação 3011 do programa 0643 da Secretaria da Cidades.

<b>Justificativa</b>
A referida emenda tem como objetivo requalificar e construir equipamentos urbanos e espaços públicos, visando a melhoria na qualidade de vida da população do município de Tabira.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>

**Unidade Orçamentária:** 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO  
**Ação:** 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 200.000,00  
**Município beneficiado:** Tabira

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 200.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2010.</b> <b>Pedro Eurico</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 957/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária nº1696/2010 (LOA 2011)

Reforça com a quantia de R\$ 100.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação orçamentária da Secretaria das Cidades, para apoio a projetos estruturadores na área de trânsito e transportes públicos na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

<b>Justificativa</b>
A presente emenda visa incrementar a dotação orçamentária da Secretaria das Cidades, para apoio a projetos estruturadores na área de trânsito e transportes públicos na cidade de Jaboatão dos Guararapes, notadamente na execução de obras de infra-estrutura de transportes de passageiros intermunicipal.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>

**Unidade Orçamentária:** 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** 0473 - PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO,

**TRÂNSITO, TRANSPORTES, SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL****Ação:** 2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 100.000,00**Município beneficiado:** Jaboatão dos Guararapes

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 100.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Pedro Eurico</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

**Emenda N<sup>o</sup> 958/2010****Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária nº1696/2010 (LOA 2011)

Reforça com a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a dotação orçamentária da Casa Civil, para apoio ao CERVAC – Centro de Reabilitação e Valorização da Criança, localizado nesta Capital.

<b>Justificativa</b>
A presente emenda busca fomentar as ações de reabilitação e valorização da criança pelo CERVAC, centro de referência no apoio à criança e adolescente com necessidades especiais, com atuação no Estado de Pernambuco.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta <b>Programa:</b> 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO <b>Ação:</b> 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 30.000,00 <b>Município beneficiado:</b> Recife

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 30.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Pedro Eurico</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

**Emenda N<sup>o</sup> 959/2010****Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária nº1696/2010 (LOA 2011)

Reforça com a quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a dotação orçamentária de Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar do Estado, da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado.

<b>Justificativa</b>
A presente emenda busca ampliar o programa de agricultura familiar proporcionando o incremento da renda do agricultor pernambucano, minimizando os problemas sociais nas diversas regiões do Estado.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta <b>Programa:</b> 0035 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR <b>Ação:</b> 32 - Apoio ao Associativismo <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 400.000,00 <b>Município beneficiado:</b>

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 400.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Pedro Eurico</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

**Emenda N<sup>o</sup> 960/2010****Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 1696/2010 (LOA 2011)

Reforça com a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação orçamentária da Casa Civil, para apoio ao Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, localizado nesta Capital.

<b>Justificativa</b>
A presente emenda busca contribuir para manutenção da atuação em assistência médico-social, ensino, pesquisa e extensão comunitária, voltado para o atendimento da população carente pernambucana, desempenhado pelo IMIP.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 110 - Secretaria da Casa Civil -

**Administração Direta****Programa:** 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**Ação:** 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 100.000,00**Município beneficiado:** Recife

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 100.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Pedro Eurico</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

**Emenda N<sup>o</sup> 961/2010****Ementa:** Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 1696/2010 (LOA 2011)

Reforça com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a dotação orçamentária da Casa Civil, para apoio ao IdHec – Instituto Dom Helder Câmara, localizado nesta Capital.

<b>Justificativa</b>
A presente emenda busca contribuir para manutenção das ações de preservação dos escritos e memória de Dom Helder Câmara, mantendo viva e acessível aos cidadãos de Pernambuco a sua contribuição para fortalecimento da democracia.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta <b>Programa:</b> 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO <b>Ação:</b> 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 20.000,00 <b>Município beneficiado:</b> Recife

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 20.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Pedro Eurico</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

**Emenda N<sup>o</sup> 962/2010****Ementa:** Alteração do Projeto de Lei 1696/2010 (LOA 2011)

Incluir no Programa 0006 - Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado, na atividade: 00110.041230006.0001, da Secretaria da Casa Civil, o valor de R\$ 50.000,00, para as ações sociais da entidade CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ, com CNPJ: 02.765.727.0001-95, com sede à Rua Catarina Batista de Alencar, nº 791-A, Casa Caiada, Olinda-PE.

<b>Justificativa</b>
A entidade indicada desenvolve um trabalho com dezenas de famílias de áreas carentes das localidades da Beira Rio e Frágoso, com um amplo trabalho de assistência sócioeducativa que tem trazido bons resultados na retirada de crianças e adolescentes das ruas.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta <b>Programa:</b> 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO <b>Ação:</b> 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 50.000,00 <b>Município beneficiado:</b> Olinda

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 50.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.</b> <b>Jacilda Urquisa</b> <b>Deputada</b>

À 2ª Comissão.

**Emenda N<sup>o</sup> 963/2010****Ementa:** Alteração do Projeto de Lei 1696/2010 (LOA 2011)

Incluir no Programa 0006 - Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado, na atividade: 00110.041230006.0001, da Secretaria da Casa Civil, o valor de R\$ 30.000,00, para as ações sociais da entidade ABRIGO SANTO ANTÔNIO, com CNPJ: 03.090.898/0001-24, com sede à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 1719, Casa Caiada, Olinda-PE.

<b>Justificativa</b>
A entidade objeto da apresentação desta emenda parlamentar, faz um trabalho de relevante alcance social no abrigo de

senhoras idosas viventes na mais extrema carência e sem as mínimas condições de sobrevivência, muitas vezes pelos total abandono dos filhos e parentes. O Abrigo oferece moradia, todas as refeições, assistência médica e psicológica precisando, portanto, de toda ajuda financeira para manter sua importante missão assistencial.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta <b>Programa:</b> 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO <b>Ação:</b> 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 30.000,00 <b>Município beneficiado:</b> Olinda

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 30.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.</b> <b>Jacilda Urquisa</b> <b>Deputada</b>

À 2ª Comissão.

**Emenda N<sup>o</sup> 964/2010****Ementa:** Alteração do Projeto de Lei 1696/2010 (LOA 2011)

Incluir no Programa 0006 - Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado, na atividade: 00110.041230006.0001, da Secretaria da Casa Civil, o valor de R\$ 30.000,00, para as ações sociais da entidade ABRIGO IMACULADA CONCEIÇÃO, com CNPJ: 04.512.859.0001-20, com sede à Rua Ana Regina da Silva, s/n, bairro do Guadalupe, Olinda-PE.

<b>Justificativa</b>
A exemplo do Abrigo Santo Antônio, a entidade identificada na presente emenda parlamentar, faz um trabalho de relevante alcance social no abrigo de senhoras idosas viventes na mais extrema carência e sem as mínimas condições de sobrevivência, muitas vezes pelo total abandono dos filhos e parentes. O Abrigo oferece moradia, todas as refeições, assistência médica e psicológica precisando, portanto, de toda ajuda financeira para manter sua importante missão assistencial.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta <b>Programa:</b> 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO <b>Ação:</b> 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 30.000,00 <b>Município beneficiado:</b> Olinda

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 30.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.</b> <b>Jacilda Urquisa</b> <b>Deputada</b>

À 2ª Comissão.

**Emenda N<sup>o</sup> 965/2010****Ementa:** Alteração ao Projeto 1696/2010 (LOA 2011)

Reforçar a dotação prevista no orçamento anual da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária com o valor de R\$ 50.000,00, para a incrementação do Programa 0034 - APOIO À MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL, na atividade 0028 - Promoção de Certames Agropecuários no Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
O objetivo da emenda parlamentar ora apresentada tem como objetivo somar esforços para a realização das Feiras nos Municípios a ser promovida em parceria com o Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco - CODEAM/Consórcio.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta <b>Programa:</b> 0034 - APOIO À MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL <b>Ação:</b> 28 - Promoção de Certames Agropecuários <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 50.000,00 <b>Município beneficiado:</b> Garanhuns

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 50.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Jacilda Urquisa</b> <b>Deputada</b>

À 2ª Comissão.

**Emenda N<sup>o</sup> 966/2010****Ementa:** Alteração do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010

Incluir no programa 0006 APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, na AÇÃO 0001- Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, da Secretaria da Casa Civil, o valor de R\$ 100.000,00, destinados a apoiar a construção da Sede da APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no município de MIRANDIBA.

<b>Justificativa</b>
A APAE de Mirandiba cuida de pessoas portadoras de necessidades especiais, proporcionando educação, cultura e lazer. Todavia, não dispõe de sede própria para atender o público alvo de forma adequada, necessitando de um aporte financeiro para prestar melhores serviços.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta <b>Programa:</b> 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO <b>Ação:</b> 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 44 - 100.000,00 <b>Município beneficiado:</b> Mirandiba

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 44 - 100.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2010.</b> <b>Nelson Pereira de Carvalho</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

**Emenda N<sup>o</sup> 967/2010****Ementa:** Alteração do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir no programa 0034 APOIO À MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL, na AÇÃO 0028 - Promoção de Certames Agropecuários, para a Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Mirandiba e Região - ASSCOMIR, no valor de R\$ 60.000,00, destinado a estimular a produção e comercialização de animais, visando melhorar a qualidade do rebanho.

<b>Justificativa</b>
A presente Emenda visa estimular a produção e comercialização de caprinos e ovinos no município de Mirandiba e região, através da Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos de Mirandiba e Região - ASSCOMIR, tendo em vista que na referida cidade e outras circunvizinhas há uma predominância na criação destes animais de pequeno porte.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta <b>Programa:</b> 0034 - APOIO À MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL <b>Ação:</b> 28 - Promoção de Certames Agropecuários <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 60.000,00 <b>Município beneficiado:</b> Mirandiba

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 60.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.</b> <b>Nelson Pereira de Carvalho</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

**Emenda N<sup>o</sup> 968/2010****Ementa:** Alteração do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir no programa 0268 DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA, na AÇÃO 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios, Secretaria de Transportes de Pernambuco, no valor de R\$ 30.000,00, destinado as condições de transportes no município de SÃO JOSÉ DO BELMONTE.

<b>Justificativa</b>
A presente Emenda visa a construção de passagem molhada sobre o riacho São Cristóvão fazendo acesso ao plano de manejo sustentável da Associação Cachaul, dando também acesso ao povoado do Carmo, em São José do Belmonte.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta <b>Programa:</b> 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA <b>Ação:</b> 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 30.000,00 <b>Município beneficiado:</b> São José do Belmonte

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta <b>Programa:</b> 0307 - Reservas Orçamentárias <b>Ação:</b> 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 30.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - Recursos do Tesouro <b>Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.</b>

<b>Nelson Pereira de Carvalho</b>	<b>Deputado</b>
-----------------------------------	-----------------

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 969/2010

**Ementa:** Alteração do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir no programa 0268 DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITOS DE FERNANDO DE NORONHA, na AÇÃO 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios, Secretaria de Transportes de Pernambuco, no valor de R\$ 20.000,00, destinado a melhorar as condições de transportes no município de SERRITA.

<b>Justificativa</b>
A presente Emenda visa a construção de passagem molhada com o objetivo de melhorar as condições de transportes na zona rural do município de Serrita.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária:** 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
**Programa:** 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA
**Ação:** 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 20.000,00
**Município beneficiado:** Serrita

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
---

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 20.000,00
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Nelson Pereira de Carvalho**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 970/2010

**Ementa:** Alteração do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir no programa 0006 APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, na AÇÃO 0001- Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, da Secretaria da Casa Civil, o valor de R\$ 50.000,00, destinados a apoiar a Fundação Altino Ventura.

<b>Justificativa</b>
A presente Emenda visa contribuir com os trabalhos prestados pela Fundação Altino Ventura à sociedade pernambucana. Em seus 24 anos de atividade, a entidade já realizou mais de 5 milhões de atendimentos se tornando referência em Pernambuco e no Brasil quando o assunto é oftalmologia.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária:** 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
**Programa:** 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
**Ação:** 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00
**Município beneficiado:** Recife

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
---

**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
**Programa:** 0307 - Reservas Orçamentárias
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Nelson Pereira de Carvalho**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 971/2010

**Ementa:** Modificação do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir o município de OURICURI no programa 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, na AÇÃO 3265 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
A presente Emenda visa beneficiar o município de OURICURI que faz parte da região do Semiárido pernambucano e, por isso, tem forte carência no abastecimento de água.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária:** 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
**Programa:** 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
**Ação:** 3265 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Nelson Pereira de Carvalho**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 972/2010

**Ementa:** Modificação do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir o município de VERDEJANTE no programa 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, na AÇÃO 3265 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
A presente Emenda visa beneficiar o município de VERDEJANTE que faz parte da região do Semiárido pernambucano e, por isso, tem forte carência no abastecimento de água.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária:** 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
**Programa:** 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
**Ação:** 3265 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Nelson Pereira de Carvalho**
**Deputado**

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
---

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 973/2010

**Ementa:** Modificação do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir o município de SÃO CAETANO no programa 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, na AÇÃO 3265 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
A presente Emenda visa beneficiar o município de SÃO CAETANO que faz parte da região do Semiárido pernambucano e, por isso, tem forte carência no abastecimento de água.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária:** 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
**Programa:** 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
**Ação:** 3265 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Nelson Pereira de Carvalho**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 974/2010

**Ementa:** Modificação do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir o município de CEDRO no programa 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, na AÇÃO 3265 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
A presente Emenda visa beneficiar o município de CEDRO que faz parte da região do Semiárido pernambucano e, por isso, tem forte carência no abastecimento de água.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária:** 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
**Programa:** 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
**Ação:** 3265 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Nelson Pereira de Carvalho**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 975/2010

**Ementa:** Modificação do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir o município de EXU no programa 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, na AÇÃO 3265 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
A presente Emenda visa beneficiar o município de EXU que faz parte da região do Semiárido pernambucano e, por isso, tem forte carência no abastecimento de água.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária:** 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
**Programa:** 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
**Ação:** 3265 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Nelson Pereira de Carvalho**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 976/2010

**Ementa:** Modificação do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir o município de SERTÂNIA no programa 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, na AÇÃO 3265 -

Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
A presente Emenda visa beneficiar o município de SERTÂNIA que faz parte da região do Semiárido pernambucano e, por isso, tem forte carência no abastecimento de água.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária:** 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
**Programa:** 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
**Ação:** 3265 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Nelson Pereira de Carvalho**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 977/2010

**Ementa:** Modificação do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir o município de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE no programa 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, na AÇÃO 3265 - Melhoria da Infraestruturra Hídrica Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
A presente Emenda visa beneficiar o município de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE que faz parte da região do Semiárido pernambucano e, por isso, tem forte carência no abastecimento de água.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária:** 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
**Programa:** 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
**Ação:** 3265 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Nelson Pereira de Carvalho**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 978/2010

**Ementa:** Modificação do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir o município de LAGOA GRANDE no programa 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, na AÇÃO 3265 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
A presente Emenda visa beneficiar o município de LAGOA GRANDE que faz parte da região do Semiárido pernambucano e, por isso, tem forte carência no abastecimento de água.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária:** 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
**Programa:** 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
**Ação:** 3265 - Melhoria da Infraestruturra Hídrica Rural
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Nelson Pereira de Carvalho**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 979/2010

**Ementa:** Modificação do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir o município de ARCOVERDE no programa 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, na AÇÃO 3265 - Melhoria da Infraestruturra Hídrica Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
A presente Emenda visa beneficiar o município de ARCOVERDE que faz parte da região do Semiárido pernambucano e, por isso, tem forte carência no abastecimento de água.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária:** 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
**Programa:** 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
**Ação:** 3265 - Melhoria da Infraestruturra Hídrica Rural
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Nelson Pereira de Carvalho**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 980/2010

**Ementa:** Modificação do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir o município de IBIMIRIM no programa 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, na AÇÃO 3265 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco.

## Recife, 23 de outubro de 2010

<b>Justificativa</b>
A presente Emenda visa beneficiar o município de IBIMIRIM que faz parte da região do Semiárido pernambucano e, por isso, tem forte carência no abastecimento de água.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária:** 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
**Programa:** 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
**Ação:** 3265 - Melhoria da Infraestruturra Hídrica Rural
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Nelson Pereira de Carvalho**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 981/2010

**Ementa:** Modificação do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir o município de CARNAUBEIRA DA PENHA no programa 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, na AÇÃO 3265 - Melhoria da Infraestruturra Hídrica Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
A presente Emenda visa beneficiar o município de CARNAUBEIRA DA PENHA que faz parte da região do Semiárido pernambucano e, por isso, tem forte carência no abastecimento de água.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária:** 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
**Programa:** 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
**Ação:** 3265 - Melhoria da Infraestruturra Hídrica Rural
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Nelson Pereira de Carvalho**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 982/2010

**Ementa:** Modificação do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir o município de TRINDADE no programa 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, na AÇÃO 3265 - Melhoria da Infraestruturra Hídrica Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
A presente Emenda visa beneficiar o município de TRINDADE que faz parte da região do Semiárido pernambucano e, por isso, tem forte carência no abastecimento de água.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária:** 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
**Programa:** 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
**Ação:** 3265 - Melhoria da Infraestruturra Hídrica Rural
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Nelson Pereira de Carvalho**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 983/2010

**Ementa:** Modificação do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir o município de BETÂNIA no programa 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, na AÇÃO 3265 - Melhoria da Infraestruturra Hídrica Rural, do Instituto Agrônômico de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
A presente Emenda visa beneficiar o município de BETÂNIA que faz parte da região do Semiárido pernambucano e, por isso, tem forte carência no abastecimento de água.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
--

**Unidade Orçamentária:** 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
**Programa:** 0607 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS
**Ação:** 3265 - Melhoria da Infraestruturra Hídrica Rural
**Unidade Orçamentária:** -
**Programa:** -
**Ação:** -
**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Nelson Pereira de Carvalho**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 984/2010

**Ementa:** Alteração do Projeto de Lei Ordinária 1696/2010.

Incluir no programa 0607 PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, na AÇÃO 3265 - Melhoria da Infraestruturra Hídrica Rural, Instituto Agrônômico de Pernambuco, no valor de R\$ 50.000,00, destinado a apoiar a construção de obras hídricas para aumentar a oferta de água para os agricultores no município de Triunfo.



Viabilizar a implantação de empreendimentos estruturadores no município, contribuindo para seu desenvolvimento sócio-econômico, principalmente, criando oportunidades de emprego e renda para a população.

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 116 - <b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0627 - <b>PROGRAMA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E ESTRUTURADORES DE PERNAMBUCO</b> <b>Ação:</b> 3186 - <b>Implantação de Empreendimentos Estruturadores</b> <b>Unidade Orçamentária:</b> - <b>Programa:</b> - <b>Ação:</b> - <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 997/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de FLORESTA no Programa: 0627 – PROGRAMA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E ESTRUTURADORES DE PERNAMBUCO. Projeto: 3186 – Implantação de Empreendimentos Estruturadores, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

<b>Justificativa</b>
Viabilizar a implantação de empreendimentos estruturadores no município, contribuindo para seu desenvolvimento sócio-econômico, principalmente, criando oportuni <span></span> dades de emprego e renda para a população.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 116 - <b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0627 - <b>PROGRAMA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E ESTRUTURADORES DE PERNAMBUCO</b> <b>Ação:</b> 3186 - <b>Implantação de Empreendimentos Estruturadores</b> <b>Unidade Orçamentária:</b> - <b>Programa:</b> - <b>Ação:</b> - <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 998/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de SÃO JOSÉ DO BELMONTE no Programa: 0627 – PROGRAMA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E ESTRUTURADORES DE PERNAMBUCO. Projeto: 3186 – Implantação de Empreendimentos Estruturadores, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

<b>Justificativa</b>
Viabilizar a implantação de empreendimentos estruturadores no município, contribuindo para seu desenvolvimento sócio-econômico, principalmente, criando oportuni <span></span> dades de emprego e renda para a população.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 116 - <b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0627 - <b>PROGRAMA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E ESTRUTURADORES DE PERNAMBUCO</b> <b>Ação:</b> 3186 - <b>Implantação de Empreendimentos Estruturadores</b> <b>Unidade Orçamentária:</b> - <b>Programa:</b> - <b>Ação:</b> - <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 999/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010

Reforçar com R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ação 3011 do Programa 0643 da Secretaria das Cidades.

<b>Justificativa</b>
Realizar obras de pavimentação no município dos Palmares.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 123 - <b>Secretaria das Cidades - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0643 - <b>PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO</b> <b>Ação:</b> 3011 - <b>Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos</b> <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 250.000,00 <b>Município beneficiado:</b> Palmares
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0307 - <b>Reservas Orçamentárias</b> <b>Ação:</b> 2866 - <b>Reserva para Emendas Parlamentares</b> <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 250.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - <b>Recursos do Tesouro</b> <b>Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.</b> <b>Barreto</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

## Emenda N° 1000/2010

**Ementa:** Altera o Projetop de Lei nº 1696/2010

Reforçar com R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ação 3011 do Programa 0643 da Secretaria das Cidades.

<b>Justificativa</b>
Realizar Obras de Pavimentação no município de Joaquim Nabuco.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 123 - <b>Secretaria das Cidades - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0643 - <b>PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO</b> <b>Ação:</b> 3011 - <b>Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos</b> <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 150.000,00 <b>Município beneficiado:</b> Joaquim Nabuco

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0307 - <b>Reservas Orçamentárias</b> <b>Ação:</b> 2866 - <b>Reserva para Emendas Parlamentares</b> <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 150.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - <b>Recursos do Tesouro</b> <b>Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.</b> <b>Barreto</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 1001/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1.696/2010.

Inserer no Programa: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO PARA MUNICÍPIOS, na Ação: Execução de Ações de Infraestrutura de Abastecimento para Municípios, sob supervisão da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para melhorar as condições de funcionamento do abatedouro públicos do Município de Tracunhaém, com a finalidade de oferecer à população produtos de melhor qualidade.

<b>Justificativa</b>
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 113 - <b>Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0037 - <b>IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO PARA MUNICÍPIOS</b> <b>Ação:</b> 25 - <b>Execução de Ações de Infraestrutura de Abastecimento para Municípios</b> <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 44 - 200.000,00 <b>Município beneficiado:</b> Tracunhaém
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0307 - <b>Reservas Orçamentárias</b> <b>Ação:</b> 2866 - <b>Reserva para Emendas Parlamentares</b> <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 200.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - <b>Recursos do Tesouro</b> <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Carla Lapa</b> <b>Deputada</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 1002/2010

<b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1.696/2010.
Inserir no Programa: FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, na Ação: Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar, o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para capacitar e profissionalizar agricultores familiares do município de Tracunhaém, visando à melhoria da qualidade dos atuais padrões indispensáveis aos processos de produção, beneficiamento, industrialização e comercialização da produção agropecuária.

<b>Justificativa</b>
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 113 - <b>Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0035 - <b>FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR</b> <b>Ação:</b> 132 - <b>Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar</b> <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 200.000,00 <b>Município beneficiado:</b> Tracunhaém
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0307 - <b>Reservas Orçamentárias</b> <b>Ação:</b> 2866 - <b>Reserva para Emendas Parlamentares</b> <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 200.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - <b>Recursos do Tesouro</b> <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Carla Lapa</b> <b>Deputada</b>

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0307 - <b>Reservas Orçamentárias</b> <b>Ação:</b> 2866 - <b>Reserva para Emendas Parlamentares</b> <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 200.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - <b>Recursos do Tesouro</b> <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Carla Lapa</b> <b>Deputada</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 1003/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1.696/2010.

Inserer no Programa: ÁGUAS PARA TODOS, na Ação: Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural para executar obras de infraestrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, especificamente na região do semiárido, sob supervisão da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para universalizar os serviços de abastecimento de água e gerenciar o desenvolvimento rural de Pernambuco, na região do semiárido, especialmente no município de Tracunhaém.

<b>Justificativa</b>
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 501 - <b>Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA</b> <b>Programa:</b> 0607 - <b>PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS</b> <b>Ação:</b> 3265 - <b>Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural</b> <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 44 - 350.000,00 <b>Município beneficiado:</b> Tracunhaém
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0307 - <b>Reservas Orçamentárias</b> <b>Ação:</b> 2866 - <b>Reserva para Emendas Parlamentares</b> <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 350.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - <b>Recursos do Tesouro</b> <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Carla Lapa</b> <b>Deputada</b>

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 118 - <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0307 - <b>Reservas Orçamentárias</b> <b>Ação:</b> 2866 - <b>Reserva para Emendas Parlamentares</b> <b>Grupo(s) de Despesa:</b> 33 - 350.000,00 <b>Fonte dos recursos:</b> 01 - <b>Recursos do Tesouro</b> <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Carla Lapa</b> <b>Deputada</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 1004/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de CHÃ DE ALEGRIA no Programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

<b>Justificativa</b>
Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 104 - <b>Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0680 - <b>PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO</b> <b>Ação:</b> 3137 - <b>Execução do Programa Qualifica Pernambuco</b> <b>Unidade Orçamentária:</b> - <b>Programa:</b> - <b>Ação:</b> - <b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.</b> <b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 1005/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de CUMARU no Programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

<b>Justificativa</b>
Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 104 - <b>Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0680 - <b>PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO</b> <b>Ação:</b> 3137 - <b>Execução do Programa Qualifica Pernambuco</b> <b>Unidade Orçamentária:</b> - <b>Programa:</b> - <b>Ação:</b> - <b>Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.</b> <b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 1006/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de SÃO JOSÉ DO BELMONTE no Programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

<b>Justificativa</b>
Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 104 - <b>Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0680 - <b>PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO</b> <b>Ação:</b> 3137 - <b>Execução do Programa Qualifica Pernambuco</b>

## Recife, 23 de outubro de 2010

<b>Unidade Orçamentária:</b> - <b>Programa:</b> - <b>Ação:</b> - <b>Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.</b> <b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>
--

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 1007/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de RECIFE no Programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

<b>Justificativa</b>
Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 104 - <b>Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0680 - <b>PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO</b> <b>Ação:</b> 3137 - <b>Execução do Programa Qualifica Pernambuco</b> <b>Unidade Orçamentária:</b> - <b>Programa:</b> - <b>Ação:</b> - <b>Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.</b> <b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 1008/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de CAMARAGIBE no Programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

<b>Justificativa</b>
Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 104 - <b>Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0680 - <b>PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO</b> <b>Ação:</b> 3137 - <b>Execução do Programa Qualifica Pernambuco</b> <b>Unidade Orçamentária:</b> - <b>Programa:</b> - <b>Ação:</b> - <b>Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.</b> <b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N° 1009/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de JABOATÃO DOS GUARARAPES no Programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

<b>Justificativa</b>
Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 104 - <b>Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta</b> <b>Programa:</b> 0680 - <b>PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO</b> <b>Ação:</b> 3137 - <b>Execução do Programa Qualifica Pernambuco</b> <b>Unidade Orçamentária:</b> - <b>Programa:</b> - <b>Ação:</b> - <b>Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.</b>

<b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>
<b>À 2ª Comissão.</b>
<b>Emenda N° 1010/2010</b>
<b>Ementa:</b> Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011
Incluir o município de FLORESTA no Programa: 0680 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO. Atividade: 3137 – Execução do Programa Qualifica Pernambuco, através da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.
<b>Justificativa</b>
Qualificação profissional e social do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho.
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>



**Programa: 0303 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO****Ação: 1022 - Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado****Unidade Orçamentária: -****Programa: -****Ação: -****Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.****Eriberto Medeiros****Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1026/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de BELÉM DE SÃO FRANCISCO para realização do serviço de terraplenagem nas estradas vicinais do município, que contribuem para seu desenvolvimento sócio-econômico, através do Programa: 0303 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO. Projeto: 1022 – Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE.

**Justificativa**

Visando a manutenção das estradas vicinais do município, executando o serviço de terraplenagem, para contribuir com o desenvolvimento econômico e social da região e do Estado.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE****Programa: 0303 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO****Ação: 1022 - Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado****Unidade Orçamentária: -****Programa: -****Ação: -****Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.****Eriberto Medeiros****Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1027/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de BEZERROS para realização do serviço de terraplenagem nas estradas vicinais do município, que contribuem para seu desenvolvimento sócio-econômico, através do Programa: 0303 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO. Projeto: 1022 – Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE.

**Justificativa**

Visando a manutenção das estradas vicinais do município, executando o serviço de terraplenagem, para contribuir com o desenvolvimento econômico e social da região e do Estado.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE****Programa: 0303 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO****Ação: 1022 - Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado****Unidade Orçamentária: -****Programa: -****Ação: -****Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.****Eriberto Medeiros****Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1028/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de BODOCÓ para realização do serviço de terraplenagem nas estradas vicinais do município, que contribuem para seu desenvolvimento sócio-econômico, através do Programa: 0303 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO. Projeto: 1022 – Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE.

**Justificativa**

Visando a manutenção das estradas vicinais do município, executando o serviço de terraplenagem, para contribuir com o desenvolvimento econômico e social da região e do Estado.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE****Programa: 0303 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO****Ação: 1022 - Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado****Unidade Orçamentária: -****Programa: -****Ação: -****Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.****Eriberto Medeiros****Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1029/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município do RECIFE no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3011 – Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos, a cargo da Secretaria das Cidades.

**Justificativa**

Contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do município, requalificando e construindo (pavimentação de ruas a serem indicadas) equipamentos urbanos e espaços públicos visando melhoria da vida da população.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta****Programa: 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO****Ação: 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos****Unidade Orçamentária: -****Programa: -****Ação: -****Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.****Eriberto Medeiros****Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1030/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de CUMARU no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3011 – Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos, a cargo da Secretaria das Cidades.

**Justificativa**

Contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do município, requalificando e construindo (pavimentação de ruas) equipamentos urbanos e espaços públicos visando melhoria da vida da população.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta****Programa: 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO****Ação: 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos****Unidade Orçamentária: -****Programa: -****Ação: -****Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.****Eriberto Medeiros****Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1031/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de FLORESTA no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3011 – Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos, a cargo da Secretaria das Cidades.

**Justificativa**

Contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do município, requalificando e construindo (pavimentação de ruas) equipamentos urbanos e espaços públicos visando melhoria da vida da população.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta****Programa: 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO****Ação: 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos****Unidade Orçamentária: -****Programa: -****Ação: -****Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.****Eriberto Medeiros****Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1032/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de CAMARAGIBE no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3011 – Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos, a cargo da Secretaria das Cidades.

**Justificativa**

Contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do município, requalificando e construindo (pavimentação de ruas) equipamentos urbanos e espaços públicos visando melhoria da vida da população.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta****Programa: 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO****Ação: 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos****Unidade Orçamentária: -****Programa: -****Ação: -****Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.****Eriberto Medeiros****Deputado**

**Eriberto Medeiros****Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1033/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de SALGUEIRO no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3011 – Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos, a cargo da Secretaria das Cidades.

**Justificativa**

Contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do município, requalificando e construindo (pavimentação de ruas) equipamentos urbanos e espaços públicos visando melhoria da vida da população.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta****Programa: 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO****Ação: 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos****Unidade Orçamentária: -****Programa: -****Ação: -****Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.****Eriberto Medeiros****Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1034/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de SÃO JOSÉ DO BELMONTE no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3011 – Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos, a cargo da Secretaria das Cidades.

**Justificativa**

Contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do município, requalificando e construindo (pavimentação de ruas) equipamentos urbanos e espaços públicos visando melhoria da vida da população.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta****Programa: 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO****Ação: 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos****Unidade Orçamentária: -****Programa: -****Ação: -****Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.****Eriberto Medeiros****Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1035/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de SERRA TALHADA no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3011 – Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos, a cargo da Secretaria das Cidades.

**Justificativa**

Contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do município, requalificando e construindo (pavimentação de ruas) equipamentos urbanos e espaços públicos visando melhoria da vida da população.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta****Programa: 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO****Ação: 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos****Unidade Orçamentária: -****Programa: -****Ação: -****Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.****Eriberto Medeiros****Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1036/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de PAULISTA no Programa: 0643 – PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO. Projeto: 3011 – Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos, a cargo da Secretaria das Cidades.

**Justificativa**

Contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do município, requalificando e construindo (pavimentação de ruas) equipamentos urbanos e espaços públicos visando melhoria da vida da população.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades -**

### Recife, 23 de outubro de 2010

**Administração Direta****Programa: 0643 - PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO****Ação: 3011 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos****Unidade Orçamentária: -****Programa: -****Ação: -****Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.****Eriberto Medeiros****Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1037/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município do RECIFE no Programa:0618 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL. Ação: 3345 - Programa Vida Nova - Atendimento de Crianças, Adolescentes e jovens que se encontra em situação de vulnerabilidade social e pessoal, a cargo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

**Justificativa**

Garantir uma proteção integrada às Crianças e Adolescentes que se encontrarem em situação de risco.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 203 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS****Programa: 0618 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL****Ação: 3345 - Programa Vida Nova - Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens****Unidade Orçamentária: -****Programa: -****Ação: -****Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.****Eriberto Medeiros****Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1038/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município do RECIFE no Programa: 0562 – EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. Atividade: Apoio as Ações da Instância de Controle da Política Antídrogas, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

**Justificativa**

Implantar meios de controle da política antidrogas nas Regiões Política Administrativa 4 e 5 (RPA-4 e RPA-5) do município do Recife, para conscientização e capacitação da sociedade no combate às drogas, especialmente, quanto ao avanço do crack, que atinge níveis alarmantes junto aos jovens das regiões citadas.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta****Programa: 0562 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS****Ação: 3383 - Apoio as Ações da Instância de Controle da Política Antídrogas****Unidade Orçamentária: -****Programa: -****Ação: -****Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.****Eriberto Medeiros****Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1039/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de LAGOA DO CARRO para realização do serviço de terraplenagem nas estradas vicinais do município, que contribuem para seu desenvolvimento sócio-econômico, através do Programa: 0303 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO. Projeto: 1022 – Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE.

**Justificativa**

Visando a manutenção das estradas vicinais do município, executando o serviço de terraplenagem, para contribuir com o desenvolvimento econômico e social da região e do Estado.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE****Programa: 0303 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO****Ação: 1022 - Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado****Unidade Orçamentária: -****Programa: -****Ação: -****Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.****Eriberto Medeiros****Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1040/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de CUMARU no Programa: 0620 – PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Atividade: 3235 – Apoio Alimentar à População – Programa Leite para Todos, através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

**Justificativa**

É importante incluir o município no Programa Leite para Todos, para atender mais famílias carentes, objetivando combater a desnutrição infantil.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma e Agrária - Administração Direta**
**Programa: 0620 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
**Ação: 3235 - Apoio Alimentar à População - Programa Leite para Todos**
**Unidade Orçamentária: -**
**Programa: -**
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.**
**Eriberto Medeiros**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1041/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

ncluir o município de PAUDALHO para realização do serviço de terraplenagem nas estradas vicinais do município, que contribuem para seu desenvolvimento sócio-econômico, através do Programa: 0303 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO. Projeto: 1022 – Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE.

**Justificativa**

Visando a manutenção das estradas vicinais do município, executando o serviço de terraplenagem, para contribuir com o desenvolvimento econômico e social da região e do Estado.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE**
**Programa: 0303 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO**
**Ação: 1022 - Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado**
**Unidade Orçamentária: -**
**Programa: -**
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2010.**
**Eriberto Medeiros**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1042/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir os bairros do Detran e Brasilit, do município do Recife, no Programa: 0608 – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS. Projeto: 3530 – Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário, através da Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos.

**Justificativa**

Os bairros do Detran e Brasilit, pertencentes ao município do Recife, necessitam de providências para implantação do programa de saneamento básico, proporcionando uma melhor qualidade de vida à população, ao minimizar os impactos à saúde e ao meio ambiente.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta**
**Programa: 0608 - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS**
**Ação: 3530 - Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário**
**Unidade Orçamentária: -**
**Programa: -**
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2010.**
**Eriberto Medeiros**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1043/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 - LOA 2011

Incluir o município de CORTÉS no Programa: 0616 – PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. Atividade: 3263 – Fortalecimento da Agricultura Familiar – Produção, Aquisição e Distribuição de Sementes, através do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

**Justificativa**

Fortalecer a agricultura familiar através de distribuição de sementes de boa qualidade para os agricultores familiares.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**
**Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS**
**Ação: 3263 - Fortalecimet**o da Agricultura Familiar - **Produção , Aquisição e Distribuição de Sementes**
**Unidade Orçamentária: -**

**Programa: -**
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Eriberto Medeiros**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1044/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de FLORES no Programa: 0616 – PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. Atividade: 3263 – Fortalecimento da Agricultura Familiar – Produção, Aquisição e Distribuição de Sementes, através do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

**Justificativa**

Fortalecer a agricultura familiar através de distribuição de sementes de boa qualidade para os agricultores familiares.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**
**Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS**
**Ação: 3263 - Fortalecimet**o da Agricultura Familiar - **Produção , Aquisição e Distribuição de Sementes**
**Unidade Orçamentária: -**
**Programa: -**
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Eriberto Medeiros**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1045/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de FLORESTA no Programa: 0616 – PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. Atividade: 3263 – Fortalecimento da Agricultura Familiar – Produção, Aquisição e Distribuição de Sementes, através do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

**Justificativa**

Fortalecer a agricultura familiar através de distribuição de sementes de boa qualidade para os agricultores familiares

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**
**Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS**
**Ação: 3263 - Fortalecimet**o da Agricultura Familiar - **Produção , Aquisição e Distribuição de Sementes**
**Unidade Orçamentária: -**
**Programa: -**
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Eriberto Medeiros**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1046/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de GARANHUNS no Programa: 0616 – PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. Atividade: 3263 – Fortalecimento da Agricultura Familiar – Produção, Aquisição e Distribuição de Sementes, através do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

**Justificativa**

Fortalecer a agricultura familiar através de distribuição de sementes de boa qualidade para os agricultores familiares.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**
**Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS**
**Ação: 3263 - Fortalecimet**o da Agricultura Familiar - **Produção , Aquisição e Distribuição de Sementes**
**Unidade Orçamentária: -**
**Programa: -**
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Eriberto Medeiros**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1047/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de GLORIA DO GOITÁ no Programa: 0616 – PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. Atividade: 3263 – Fortalecimento da Agricultura Familiar – Produção, Aquisição e Distribuição de Sementes, através do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

**Justificativa**

Fortalecer a agricultura familiar através de distribuição de sementes de boa qualidade para os agricultores familiares

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**
**Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS**
**Ação: 3263 - Fortalecimet**o da Agricultura Familiar - **Produção , Aquisição e Distribuição de Sementes**
**Unidade Orçamentária: -**
**Programa: -**
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Eriberto Medeiros**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1048/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de GRAVATA no Programa: 0616 – PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. Atividade: 3263 – Fortalecimento da Agricultura Familiar – Produção, Aquisição e Distribuição de Sementes, através do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

**Justificativa**

Fortalecer a agricultura familiar através de distribuição de sementes de boa qualidade para os agricultores familiares.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**
**Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS**
**Ação: 3263 - Fortalecimet**o da Agricultura Familiar - **Produção , Aquisição e Distribuição de Sementes**
**Unidade Orçamentária: -**
**Programa: -**
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Eriberto Medeiros**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1049/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de JOÃO ALFREDO no Programa: 0616 – PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. Atividade: 3263 – Fortalecimento da Agricultura Familiar – Produção, Aquisição e Distribuição de Sementes, através do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

**Justificativa**

Fortalecer a agricultura familiar através de distribuição de sementes de boa qualidade para os agricultores familiares.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**
**Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS**
**Ação: 3263 - Fortalecimet**o da Agricultura Familiar - **Produção , Aquisição e Distribuição de Sementes**
**Unidade Orçamentária: -**
**Programa: -**
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Eriberto Medeiros**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1050/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de LAGOA DO CARRO no Programa: 0616 – PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. Atividade: 3263 – Fortalecimento da Agricultura Familiar – Produção, Aquisição e Distribuição de Sementes, através do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

**Justificativa**

Fortalecer a agricultura familiar através de distribuição de sementes de boa qualidade para os agricultores familiares.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**
**Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS**
**Ação: 3263 - Fortalecimet**o da Agricultura Familiar - **Produção , Aquisição e Distribuição de Sementes**
**Unidade Orçamentária: -**
**Programa: -**
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**

**Eriberto Medeiros**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1051/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de LAGOA DOS GATOS no Programa: 0616 – PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. Atividade: 3263 – Fortalecimento da Agricultura Familiar – Produção, Aquisição e Distribuição de Sementes, através do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

**Justificativa**

Fortalecer a agricultura familiar através de distribuição de sementes de boa qualidade para os agricultores familiares.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**
**Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS**
**Ação: 3263 - Fortalecimet**o da Agricultura Familiar - **Produção , Aquisição e Distribuição de Sementes**
**Unidade Orçamentária: -**
**Programa: -**
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Eriberto Medeiros**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1052/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de LAGOA GRANDE no Programa: 0616 – PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. Atividade: 3263 – Fortalecimento da Agricultura Familiar – Produção, Aquisição e Distribuição de Sementes, através do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

**Justificativa**

Fortalecer a agricultura familiar através de distribuição de sementes de boa qualidade para os agricultores familiares.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**
**Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS**
**Ação: 3263 - Fortalecimet**o da Agricultura Familiar - **Produção , Aquisição e Distribuição de Sementes**
**Unidade Orçamentária: -**
**Programa: -**
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Eriberto Medeiros**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1053/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de LIMOEIRO no Programa: 0616 – PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. Atividade: 3263 – Fortalecimento da Agricultura Familiar – Produção, Aquisição e Distribuição de Sementes, através do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

**Justificativa**

Fortalecer a agricultura familiar através de distribuição de sementes de boa qualidade para os agricultores familiares.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**
**Programa: 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS**
**Ação: 3263 - Fortalecimet**o da Agricultura Familiar - **Produção , Aquisição e Distribuição de Sementes**
**Unidade Orçamentária: -**
**Programa: -**
**Ação: -**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2010.**
**Eriberto Medeiros**
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 1054/2010

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1696/2010 – LOA 2011

Incluir o município de NAZARÉ DA MATA no Programa: 0616 – PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. Atividade: 3263 – Fortalecimento da Agricultura Familiar – Produção, Aquisição e Distribuição de Sementes, através do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.

**Justificativa**

























